

PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E BANCO BRADESCO S/A.

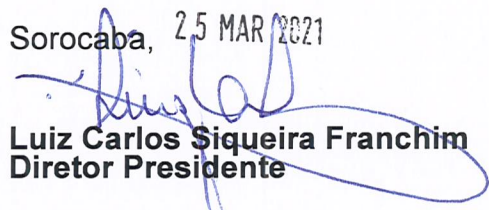
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES** e **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Osasco/SP, na Rua: Benedito Américo de Oliveira, Vila Yara, Cidade de Deus – CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Jorge Luís Cardouzo, bancário, portador do RG nº 56.472.134 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 481.633.769-53, e por Michelle de Mello Souza Duarte, analista, nascida em 28/04/85, portadora do RG nº 44.140.273-2 SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 345.474.428-86, residente e domiciliada na Rua: Benedito Américo de Oliveira, Vila Yara, Cidade de Deus – CEP 06029-900 – Osasco/SP, doravante denominado **CONSIGNATÁRIA**, celebram o presente **CONVENIO** sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, em conformidade com a legislação em vigor que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento em favor de terceiros:

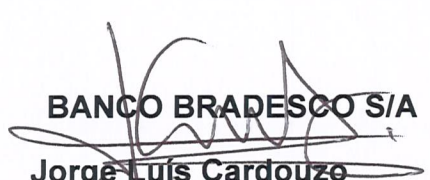
1. Fica o convênio nº 002/19, que tem por objeto possibilitar a oferta de crédito pessoal aos funcionários da **URBES**, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS**, em parcelas acessíveis aos orçamentos mensais de cada um, consignados em folha de pagamento (consignação facultativa), prorrogado por 24(vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 71 da lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido convênio.

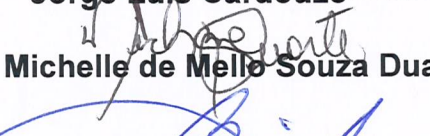
E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, assinadas e identificadas.

Sorocaba, 25 MAR 2021

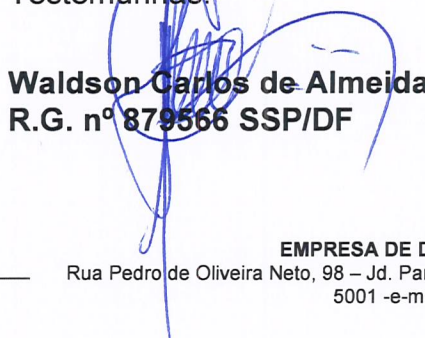

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente

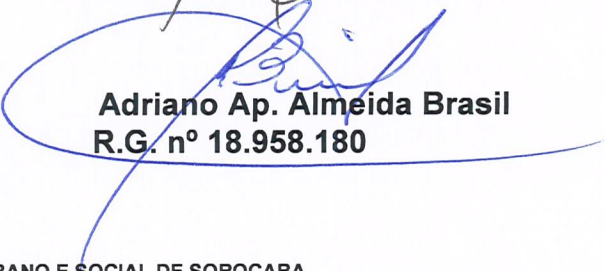

BANCO BRADESCO S/A

Jorge Luís Cardouzo


Michelle de Mello Souza Duarte

Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
R.G. nº 879566 SSP/DF


Adriano Ap. Almeida Brasil
R.G. nº 18.958.180

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
- URBES

CONSIGNATÁRIA: BANCO BRADESCO S/A.

CONVÊNIO Nº 002/19

OBJETO: O presente convênio tem por objeto possibilitar a oferta de crédito pessoal aos funcionários da **URBES**, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS**, em parcelas acessíveis aos orçamentos mensais de cada um, consignados em folha de pagamento (consignação facultativa).

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 MAR 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 240.720.608-87

Assinatura: Não pertence mais ao quadro de funcionários da URBES desde 06/09/19

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONSIGNATÁRIA:

Nome: Jorge Luís Cardouzo

Cargo: bancário

RG: 56.472.134 SSP/SP - **CPF:** 481.633.769-53

Data de Nascimento: 22/01/66

Endereço residencial completo: Rua: Benedito Américo de Oliveira, Vila Yara, Cidade de Deus – CEP 06029-900 – Osasco/SP

E-mail institucional: Jorge.cardouzo@bradesco.com.br

E-mail pessoal: Jorge.cardouzo@bradesco.com.br

Telefone(s): (11) 3684-2995

Assinatura: _____

Nome: Michelle de Mello Souza Duarte

Cargo: Analista

RG: 44140273 SSP/SP - **CPF:** 345.474.428-86

Data de Nascimento: 28/04/1985

Endereço residencial completo: Rua: Benedito Américo de Oliveira, Vila Yara, Cidade de Deus – CEP 06029-900 – Osasco/SP

E-mail institucional: ingrid.pavanello@bradesco.com.br

E-mail pessoal: michelle.duarte@bradesco.com.br

Telefone(s): (11) 3684-2995

Assinatura: _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONVENIADA: BANCO BRADESCO S/A.

CNPJ Nº: 60.746.948/0001-12

CONVÊNIO Nº 002/19

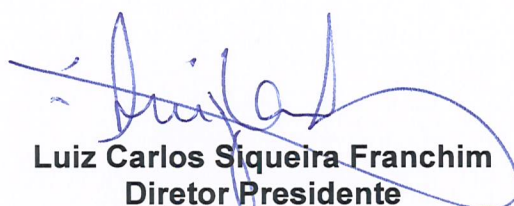
DATA DA ASSINATURA: 26/03/19

VIGÊNCIA: De 26/03/19 a 25/03/23

OBJETO: O presente convênio tem por objeto possibilitar a oferta de crédito pessoal aos funcionários da **URBES**, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS**, em parcelas acessíveis aos orçamentos mensais de cada um, consignados em folha de pagamento (consignação facultativa).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 MAR 2021



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente
lfranchim@urbes.com.br